

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 314/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, a servidora: Itabira,EE Professora Palmira Morais,MaSP614.959-5, Shirley Maria de Oliveira a partir de 23/11/2022, referente ao 1º cargo, PEB III L, à vista de requerimento de aposentadoriapoartigo147, § 2º, Inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a de regime básico.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 315/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, a servidora: Itabira,EE Trajano Procópio Alvarenga Silva Monteiro, MaSP646.097-6, Maria Aparecida de Almeida Farias a partir de 23/11/2022, referente ao 1º cargo, PEBIIIO, à vista de requerimento de aposentadoriapoartigo146, §§ 4º e 6º, Inciso I e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a de regime básico.

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 319/2022
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §2º da CE/89, redação dada pela EC 104, de 2020 eartigo 151 do ADCT DA CE/89, combinado com opeloartigo146, §§ 4º e 6º, Inciso I e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, a servidora: Itabira, EE Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro, Maria Aparecida de Almeida Farias, MaSP 646.097-6, PEB III O, 1º cargo no período de04/11/2022 a 22/11/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 316/2022
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §2º da CE/89, redação dada pela EC 104, de 2020 eartigo 151 do ADCT DA CE/89, combinado com oartigo 147, § 1º e 2º, inciso II e § 3º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, a servidora: Rio Piracicaba, CESEC- Martinha de Oliveira Araújo, Neusa Aparecida Rodrigues, MaSP 879.985-0, PEB III P, 1º cargo a partir de 03/11/2022.

ANULAÇÃO-ATO Nº 317/2022
ANULA O ATO, no que se refere a servidora: Itabira, "servidora aposentada", Maspp369.650-7, Nádia Ferreira Nunes, 3º cargo, ATB5J, em que retificou a conversão de férias-prêmio em espécie, Ato nº 283/2022, publicado em 26/10/2022, por motivo de retificação incorreta.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 322/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: João Monlevade, MASP 338.793-3, Vanilda Ananias da Silva, 3º cargo, PEB2L, Aposentada em 24/04/2019 (MG 19/11/2022), referente a 03 meses, sendo 03 meses do 1º quinquênio de férias-prêmio.

21 1715756 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 318/2022
RETIFICA, O ATO FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIEreferente à servidora: Itabira, "servidora aposentada", MaSP369.650-7, Nádia Ferreira Nunes, 3º cargo, ATB 5 J, Ato nº 220/2022, publicado em 27/08/2022, por incorreção no número da admissão, onde se lê: 1º cargo, leia-se: 3º cargo.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 320/2022
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE referente ao servidor: São Sebastião do Rio Preto, servidora aposentada, MaSP 354846-8, Maria Célia de Moura Simões, PEB2P, 2º cargo, Ato nº 189/2019 publicado em 29/05/2019, por motivo de mudança no símbolo do cargo, onde se lê: PEB1P, leia-se: PEB2P.

21 1715760 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 30/2022
CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MARTINHO CAMPOS- EE. Doutor José Gonçalves, MaSP 614.454-7, Eudalcio Têlvia Souza Louzada, EEBII D, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/10/2022; PARÁ DE MINAS- EE. Fernando Otávio, MaSP 1.100.519-6, Luiz Carlos Ferreira, PEBI H, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/01/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 25/2022
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: MARTINHO CAMPOS- EE. Doutor José Gonçalves, MaSP 614.454-7, Eudalcio Têlvia Souza Louzada, EEBII D, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-prêmio, referente ao 2º quinquênio, Ato nº 26/2022, publicado em 11/10/2022, por publicação indevida.
Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

21 1715793 - 1

PORTARIA EDUCAÇÃO INFANTIL - PORTARIA Nº 09/2022
NOS TERMOS DO artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.2002 e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento da Escola Especial "Paulo Campos Guimarães" – APAE, com Educação Infantil, 1º e 2º períodos, situada na Rua Antônio Tavares, 147, Bairro São Lucas, Bom Despacho – MG. SRE - Pará de Minas.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

21 1715432 - 1

SRE de Varginha

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Varginha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 48.531 de 11, de novembro de 2022
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoarifado na Superintendência Regional de Ensino de Varginha.
Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores:
- Thaís Lago Vieira, Masp: 1.352.383-2;
- Fabiano Francisco de Oliveira, Masp: 1.146.999-6;
- Giselle Maria Semionato Reis Meneguçi, Masp: 1.396.837-5

§1º- O Almoarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período.
§3º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria, devendo o relatório consolidado, com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 ser inserido no Sistema Eletrônico de Informação – SEI – até 02 de dezembro e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição até 31 de dezembro de 2022 ser inserido no Sistema Eletrônico de Informação – SEI – até o dia 02 de janeiro de 2023.
§4º - A Comissão estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial da unidade central.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha, 21 de novembro de 2022.
Eliane Dias Reis
Diretor da SRE Varginha

21 1715529 - 1

SRE Metropolitana A

MINUTA DE PORTARIA SEE Nº 09/2022

Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino.

O (A) Superintendente da Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana A, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, com redação atualizada pelo Decreto nº 48.092 de 9 de dezembro de 2020 e à Resolução SEE nº4224 de 23 de dezembro de 2019,

Art. 1º Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG;

Art. 2º Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:

I- Membro Titular: Odair Gonçalves Franco – MaSP 810.845-8 – ANEIEIB

II- Membro Titular: Ioná Araújo Magalhães – MaSP 862.589-9 – ANE3L

III- Membro Suplente: Gustavo Patrocínio Amorim – MaSP 1.428.048-1 – PEB1C/FGD2

Parágrafo Único - O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Revoga a Portaria SEE nº 01/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022

Rosa Maria da Silva Reis

Superintendente Regional de Ensino

SRE- Metropolitana A

21 1715729 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 156, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a autorização da Câmara Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover o acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico Universitário (TUNIV) e Analista Universitário (ANUV) do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, integrada pelos seguintes membros:

I - Silvia Cunha Capanema, Masp 752724-5, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais -UEMG;

II -Mário Ruela Filho, Masp 1149794-8, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG;

III - Raoni Bonato da Rocha, Masp 752440-8, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais -UEMG;

IV - Júnia Canton Rocha, Masp 1034208-7, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;

V - Sidnéia Aparecida Mainete, Masp 1158962-9 representante da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;

VI - Wellington de Almeida, Masp 0529069-7, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;

VIII - Marcelo Alves dos Santos, Masp 1129283-6, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

IX - Daniela de Oliveira Soares, Masp 1366612-8, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

X - Luísa Werner Oliveira Campos, Masp 1479021-6, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pela servidora Silvia Cunha Capanema e, em caso de ausência ou impedimento desta, pelo servidor Mário Ruela Filho.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - Elaborar todos os trâmites para contração, mediante procedimento licitatório, de instituição de reconhecida capacidade técnico-profissional para a realização do concurso público, observadas a legislação pertinente e a submissão a obrigações mútuas, que deverão ser previamente definidas em instrumento legal;

II - Auxiliar na definição dos tipos de provas e das etapas que irão compor o Concurso Público;

III - Auxiliar na definição conteúdos programáticos para as provas para os candidatos;

IV - Elaborar o edital de regência do concurso para a execução do certame;

V - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;

VI - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;

VII - Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.

Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis.

Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria extinguir-se-á automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 21 de novembro de 2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

21 1715968 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 238 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 aos seguintes servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Nº Quinq.	A partir de
1045832-1	Adriana Amaral Carvalho	MEDUN	02	4º (A)	17/08/2022
1061956-7	Alessandra de Souza Fernandes	TUS	01	4º (A)	21/08/2022
1046740-5	Ariadna Aparecida de Araújo	TUS	01	4º (A)	25/07/2022
1063323-8	Ariadna Lilian da Silva	AUS	02	4º sendo o 3º (A)	02/09/2022
1045584-8	Carla Vanessa dos Anjos Meira	MEDUN	02	4º (A)	24/08/2022
1045670-5	Christianne Dias Veloso Oliveira	MEDUN	02	4º (A)	17/08/2022
1062097-9	Divina da Conceição Soares Santos	TUS	01	4º (A)	17/08/2022
1054317-1	Elaine Cristina Santos Alves	AUS	02	4º (A)	19/08/2022
1062096-1	Elizabeth Mendonça Silva	TUS	01	4º (A)	17/08/2022
1062135-7	Eva Patricia Pereira de Araújo	AUS	01	4º (A)	31/08/2022
1064056-3	Fernanda Lelis Stehling Lodi	MEDUN	01	4º (A)	29/09/2022
1062099-5	João Batista de Oliveira	TUS	01	4º (A)	16/08/2022
1062038-3	Juliana de Fátima Couto Guimarães	MEDUN	01	4º (A)	17/08/2022
1054330-4	Karla Christiane Freitas Oliveira	AUS	02	4º (A)	20/08/2022
1046322-2	Liliane Piranga de Araújo	TUS	02	4º (A)	17/08/2022
1046358-6	Luciana Barbosa Pereira	AUS	02	4º (A)	18/08/2022
1062092-0	Manuel José dos Santos Neto	TUS	01	4º (A)	21/08/2022
1062076-3	Mere Regina Gomes da Silva	MEDUN	01	4º (A)	17/08/2022
1046079-8	Neiva Maria Silva Gomes	TUS	02	4º (A)	18/08/2022
1045719-0	Simone Guimarães Teixeira Souto	AUS	02	4º (A)	17/08/2022
1062081-3	Sônia Iolanda Soares Leite	TUS	01	4º (A)	19/09/2022
1062040-9	Tatiana Vieira Carneiro	AUS	01	4º (A)	02/09/2022
0970385-1	Waldeiza Maria Mendes Cangussu	TUS	01	4º (A)	19/08/2022

ATO Nº 278 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Nº Quinq.	Vigência do Direito
1046246-3	José Otávio Braga Lima	TUNIV	01	7º (A)	19/10/2022
1046410-5	Juliano Arruda Silveira	PES	01	5º (M)	11/10/2022
1046738-9	Marcos Antônio Fernandes Cardoso	AUNIV	01	7º (A)	29/10/2022
0589022-3	Maria do Socorro Vieira Coelho	PES	03	6º (M)	01/10/2022
0958157-0	Solange Maria Veloso Sarmiento	PES	02	5º(M)	13/10/2022

ATO Nº 279 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA, o Ato nº 237/DDRH/2022 de concessão de quinquênio, publicado no DOEMG de 11/10/2022 referente à seguinte servidora: Masp 1046530-0, Renata Meireles Amaral Rodrigues, Admissão 01, ANU, onde se lê: 4º quinquênio magistério, leia-se: 4º quinquênio administrativo.

ATO Nº 280 - DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, e/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	A partir de
1046938-5	Expedita Ferreira dos Santos	AUNIV	01	02/08/2022
1046867-6	Ivone Costa do Lino Mar	AUNIV	01	01/04/2022
0840572-2	Kátya Evangelista	AUNIV	01	03/09/2022
1045814-9	Márcia Mendes Menezes	PES	01	01/10/2022
1046807-2	Maria Terezinha Oliveira Prates	TUS	01	21/08/2022
0590105-3	Nilza Eliane Afonso de Souza Quintiliano	PES	02	02/07/2022
1046033-5	Selma Gonçalves Durães	AUNIV	01	15/03/2022

ATO Nº 281 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5 %, nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989, aos seguintes professores:

Masp	Servidor	Adm.	Nº Biênio	A partir de
1074872-1	Afrânio Farias de Melo Júnior	03	9º	01/10/2022
1045611-9	Alfredo Mauricio Batista de Paula	01	10º	22/10/2022
1046016-0	Georgino Jorge de Souza Neto	01	9º	15/10/2022
0387090-4	Maria Cleonice de Oliveira Nobre	02	9º	19/10/2022
1066497-7	Wilton de Pinho Veloso	01	9º	16/10/2022

ATO Nº 282 - DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA nos atos de concessão de gratificação de incentivo à docência de 5% . No Ato nº 230/DDRH/2022, publicado no DOEMG de 20/09/2022, no que se refere ao seguinte professor: Masp 0847271-4 - Lailson dos Reis Pereira Lopes, Admissão 07, onde se lê: 9º biênio, leia-se: 3º biênio. No Ato nº 240/DDRH/2022, publicado no DOEMG de 11/10/2022, no que se refere à seguinte professora: Masp 336057-5 - Francely Aparecida dos Santos, Admissão 03, onde se lê: 10º biênio, leia-se: 9º biênio.

ATO Nº 283 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos seguintes servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir de
0597028-0	Fátima Raquel Ferreira Costa Filpi	PES	02	6º	28/10/2022
1046410-5	Juliano Arruda Silveira	PES	01	5º	11/10/2022
1046738-9	Marcos Antônio Fernandes Cardoso	AUNIV	01	7º	29/10/2022
0589022-3	Maria do Socorro Vieira Coelho	PES	03	6º	01/10/2022
0973661-2	Sandra Ramos de Oliveira Duarte Gonçalves	PES	07	4º	26/10/2022
0958157-0	Solange Maria Veloso Sarmiento	PES	02	5º	13/10/2022

ATO Nº 284 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, TORNA SEM EFEITO, no Ato nº 195/DRH/2022 de concessão de férias-prêmio para gozo oportuno, publicado no DOEMG de 13/09/2022, por motivo de concessão indevida, na parte que se refere ao seguinte servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.
0847271-4	Lailson dos Reis Pereira Lopes	PES	07	2º

ATO Nº 291 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nº. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO NO ATO Nº 022/DDRH/2021 DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA GOZO OPORTUNO, publicado no DOEMG de 11/02/2021, no que se refere à seguinte servidora:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.
1092206-0	Cássia Regina Salgado Barros Gomes	TUNIV	03	2º

ATO Nº 292 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nº. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO NO ATO Nº 138/DDRH/2021 DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA GOZO OPORTUNO, publicado no DOEMG de 10/08/2021, no que se refere ao seguinte servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.
------	----------	-------	------